

# DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO DE BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS

## **Agropecuária Rural:**

Localizada na área rural, onde seja desenvolvida atividade relativa à agropecuária, classificada nos grupos 01.1 a 01.6 da [CNAE](#) - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, inclusive o beneficiamento ou a conservação dos produtos agrícolas oriundos da mesma propriedade e o fornecimento para:

Conforme descrição da Tabela CNAE:

- 01.1- Produção de lavouras temporárias
- 01.2- Horticultura e floricultura
- 01.3- Produção de lavouras permanentes
- 01.4- Produção de sementes e mudas certificadas
- 01.5- Pecuária
- 01.6- Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; Atividades de pós colheita

- **Documento do titular da unidade consumidora:**

### **PESSOA FÍSICA:**

**Se Titular** – CPF e documento de identidade (Exemplos: RG, Carteira Nacional de Habilitação, passaporte, Carteira de trabalho ou outro documento com foto, que por força de Lei, equivalem a documentos de identidade em todo território nacional)\*;

**Se Representante do Titular** – Documento de designação do representante legal ou procurador do titular da unidade consumidora, acompanhada de documento pessoal do representante legal ou procurador\*;

- O cliente precisa fazer “prova de vida”. Qualquer caso de solicitante diferente do titular da fatura de energia deve ter procuração, mesmo o solicitante tendo parentesco de primeiro grau com o titular (Pai, mãe e filhos).

**Se Titular Falecido** – Testamento, comprovante do andamento do inventário (acordo das partes interessadas ou documento que comprove entrada judicial) ou Formal de Partilha\*.

- Para os casos de titular falecido, qualquer beneficiário presente nos documentos citados acima pode solicitar o benefício.

### **PESSOA JURÍDICA:**

- Cópia do contrato ou estatuto social e sua última alteração\*;
- CNPJ atualizado, se houver;
- Documento de designação do representante legal ou procurador do titular da unidade consumidora, acompanhada de documento pessoal do representante legal ou procurador \*;
- Número da inscrição estadual, se houver.

- **Documentação comprobatória da atividade exercida e da propriedade:**

- Relação dos equipamentos que utilizam energia elétrica e as respectivas potências assinada pelo titular da unidade consumidora, ou seu representante legal (formulário descritivo de relação de carga);\*

- **Documento que comprove a localização da propriedade e sua vinculação com o titular da unidade consumidora** - Exemplos: Escritura Pública de Registro de Imóvel, Contrato de Compra e Venda, ITR - Imposto sobre a propriedade territorial rural, CCIR - *CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural*, CAR - *CAR - Cadastro Ambiental Rural*, Contrato de Aluguel, Contrato de Arrendamento, Contrato de Comodato, Termo de Doação, Formal de Partilha entre outros; \*

- **Documento que comprove a atividade rural do titular da unidade consumidora assinalada** - Registro de produtor rural ativo emitido por órgão público ou outro documento hábil que comprove o exercício da atividade agropecuária, desde que classificada nos grupos 01.1 a 01.6 da CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

Excepcionalmente no primeiro recadastramento (2019 a 2021), na impossibilidade de apresentação de documento que comprove o exercício da atividade, será aceita [autodeclaração](#) de produtor rural, que será assinada pelo produtor no momento do preenchimento do formulário descritivo de carga.\*

- **Cópia da carteira de trabalho ou outro documento hábil comprovando relação de trabalho rural ou cópia do último extrato de pagamento de benefício por aposentadoria rural, se houver.**

- Este documento não é obrigatório, mas caso apresentado, também poderá ser analisado se poderia se enquadrar em outra subclasse rural, em caso de não preenchimento dos requisitos da classe "Agropecuária rural". Como exemplo,

com este documento há a possibilidade de enquadramento na subclasse "Residencial Rural", que configura uma instalação utilizada por trabalhador rural ou aposentado nesta condição, com fim residencial.

*\*Documentos obrigatórios*

### **Agropecuária Urbana:**

- **Documento do titular da unidade consumidora:**

#### **PESSOA FÍSICA:**

**Se Titular** – CPF e documento de identidade (Exemplos: RG, Carteira Nacional de Habilitação, passaporte, Carteira de trabalho ou outro documento com foto, que por força de Lei, equivalem a documentos de identidade em todo território nacional); \*

**Se Representante do Titular** – Documento de designação do representante legal ou procurador do titular da unidade consumidora, acompanhada de documento pessoal do representante legal ou procurador ;\*

- O cliente precisa fazer "prova de vida". Qualquer caso de solicitante diferente do titular da fatura de energia deve ter procuração, mesmo o solicitante tendo parentesco de primeiro grau (Pai, mãe e filhos). \*

**Se Titular Falecido** – Testamento, comprovante do andamento do inventário (acordo das partes interessadas ou documento que comprove entrada judicial) ou Formal de Partilha\*.

- Para os casos de titular falecido, qualquer beneficiário presente nos documentos citados acima pode solicitar o benefício.

#### **PESSOA JURÍDICA:**

- Cópia do contrato ou estatuto social e sua última alteração;\*
- CNPJ atualizado, se houver;
- Documento de designação do representante legal ou procurador do titular da unidade consumidora, acompanhada de documento pessoal do representante legal ou procurador \*;
- Número da inscrição estadual, se houver.

- **Documentação comprobatória da localização urbana e atividade exercida:**
- Preenchimento Relação dos equipamentos que utilizam energia elétrica e as respectivas potências assinada pelo titular da unidade consumidora, ou seu representante legal (formulário descritivo de relação de carga);\*
- **Documento que comprove a localização da propriedade e sua vinculação com o titular da unidade consumidora** - Exemplos: Escritura Pública de Registro de Imóvel, Contrato de Compra e Venda, IPTU, Contrato de Aluguel, Contrato de Arrendamento, Contrato de Comodato, Termo de Doação, Formal de Partilha entre outros; \*
- **Documento que comprove a atividade rural do titular da unidade consumidora assinalada** - Registro de produtor rural ativo emitido por órgão público ou outro documento hábil que comprove o exercício da atividade agropecuária, desde que classificada nos grupos 01.1 a 01.6 da CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas.\*  
**Excepcionalmente no primeiro recadastramento (2019 a 2021), na impossibilidade de apresentação de documento que comprove o exercício da atividade, será aceita [autodeclaração](#) de produtor rural, que será assinada pelo produtor no momento do preenchimento do formulário descritivo de carga.\***

*\*Documentos obrigatórios*

## **Residencial Rural:**

- **Documento do titular da unidade consumidora:**

### **PESSOA FÍSICA:**

**Se Titular** – CPF e documento de identidade (Exemplos: RG, Carteira Nacional de Habilitação, passaporte, Carteira de trabalho ou outro documento com foto, que por força de Lei, equivalem a documentos de identidade em todo território nacional); \*

**Se Representante DO Titular** – Documento de designação do representante legal ou procurador do titular da unidade consumidora, acompanhada de documento pessoal do representante legal ou procurador ;\*

- O cliente precisa fazer “prova de vida”. Qualquer caso de solicitante diferente do titular da fatura de energia deve ter procuração, mesmo o solicitante tendo parentesco de primeiro grau (Pai, mãe e filhos). \*

**Se Titular Falecido** – Testamento, comprovante do andamento do inventário (acordo das partes interessadas ou documento que comprove entrada judicial) ou Formal de Partilha.\*

Para os casos de titular falecido, qualquer beneficiário presente nos documentos citados acima pode solicitar o benefício.

### **Documentação comprobatória da atividade exercida e da localização rural:**

- Relação dos equipamentos que utilizam energia elétrica e as respectivas potências assinada pelo titular da unidade consumidora ou seu representante legal; \*
- Cópia da Carteira de trabalho ou outro documento hábil comprovando relação de trabalho rural ou cópia do último extrato de pagamento de benefício por aposentadoria rural; \*
- **Outros documentos que comprovem a situação de trabalhador rural, conforme orientação Aneel;**
- Cópia da declaração de imposto de renda, com indicação de renda proveniente da comercialização de produção rural;
- Contrato de arrendamento, parceria, meação ou comodato rural, cujo período da atividade será considerado somente a partir da data do registro ou do reconhecimento de firma do documento em cartório;
- Declaração fundamentada de sindicato que represente o trabalhador rural ou, quando for o caso, de sindicato ou colônia de pescadores, desde que homologada pelo INSS;
- Bloco de notas do produtor rural;
- Notas fiscais de entrada de mercadorias, emitidas pela empresa adquirente da produção, com indicação do nome do segurado como vendedor e o valor da contribuição previdenciária;
- Documentos fiscais relativos à entrega de produção rural à cooperativa agrícola, entreposto de pescado ou outros, com indicação do segurado como vendedor ou consignante;
- Comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social decorrentes da comercialização da produção;
- Cópia da declaração de imposto de renda, com indicação de renda proveniente da comercialização de produção rural;
- Licença de ocupação ou permissão outorgada pelo [INCRA](#) ou qualquer outro documento emitido por esse órgão que indique ser o beneficiário assentado do programa de reforma agrária; ou
- Certidão fornecida pela [FUNAI](#), certificando a condição do índio como trabalhador rural;

- [Declaração de Aptidão do PRONAF \(DAP\)](#), a partir de 7 de agosto de 2017.

A consulta a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) pode ser realizada no endereço: <http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP> (atentar para a data de validade).

- **Documento que comprove a localização da propriedade e sua vinculação com o titular da unidade consumidora -** Exemplos: Escritura Pública de Registro de Imóvel, Contrato de Compra e Venda, ITR - Imposto sobre a propriedade territorial rural, CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, CAR - Cadastro Ambiental Rural, Contrato de Aluguel, Contrato de Arrendamento, Contrato de Comodato, Termo de Doação, Formal de Partilha entre outros); \*
- **Registro de produtor rural ativo expedido por órgão público ou outro documento hábil que comprove a natureza da atividade econômica exercida, desde que classificada nos grupos 01.1 a 01.6 da CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, se houver:**

Este documento não é obrigatório. Com este documento também poderá ser analisado se o cliente poderia se enquadrar em outra subclasse rural, reduzindo um novo comparecimento do cliente e possível reclamação em caso de não preenchimento dos requisitos da classe "Residencial rural". Como exemplo, com este documento há a possibilidade de enquadramento na subclasse "Agropecuária rural", que configura uma instalação utilizada por produtor rural para fins produtivos, desde que a carga seja predominantemente voltada para a atividade.

*\*Documentos obrigatórios*

## **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL:**

- **Documento do titular da unidade consumidora:**

### **PESSOA JURÍDICA:**

- Cópia do contrato ou estatuto social e sua última alteração\*;
- CNPJ atualizado, se houver;
- Documento de designação do representante legal ou procurador do titular da unidade consumidora, acompanhada de documento pessoal do representante legal ou procurador \*;
- Número da inscrição estadual, se houver.

- **Preenchimento do formulário descritivo de relação de carga** assinada no caso do canal "Atendimento presencial" e "PCFA"; \*
- **Documento que comprove a localização da propriedade e sua vinculação com o titular da unidade consumidora** - Exemplos: Escritura Pública de Registro de Imóvel, Contrato de Compra e Venda, ITR, CCIR, CAR, Contrato de Aluguel, Contrato de Arrendamento, Contrato de Comodato, Termo de Doação, Formal de Partilha entre outros. \*

*\*Documentos obrigatórios.*

### **Agroindustrial:**

Indústrias de transformação ou beneficiamento de produtos advindos diretamente da agropecuária, mesmo que oriundos de outras propriedades, independentemente de sua localização, desde que a potência nominal total do transformador seja de até 112,5 kVA;

### **Documento do titular da unidade consumidora:**

#### **PESSOA JURÍDICA:**

- CNPJ atualizado\*;
  - Cópia do contrato ou estatuto social e sua última alteração\*;
  - Documento de designação do representante legal ou procurador do titular da unidade consumidora, acompanhada de documento pessoal do representante legal ou procurador; \*
  - Número da inscrição estadual, se houver.
- **Preenchimento do formulário descritivo de relação de carga** assinada no caso do canal "Atendimento presencial" e "PCFA"; \*
  - **Documento que comprove a localização da propriedade e sua vinculação com o titular da unidade consumidora** - Exemplos: Escritura Pública de Registro de Imóvel, Contrato de Compra e Venda, IPTU, Contrato de Aluguel, Contrato de Arrendamento, Contrato de Comodato, Termo de Doação, Formal de Partilha entre outros;\*
  - **Documento que comprove a atividade rural do titular da unidade consumidora assinalada** - Registro de produtor rural ativo emitido por órgão público ou outro documento hábil que comprove o exercício da atividade agropecuária, desde que classificada nos grupos 01.1 a 01.6 da CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

*\*Documentos obrigatórios*

## **Serviço público de irrigação rural:**

- **Documento do titular da unidade consumidora:**

  - **PESSOA JURÍDICA:**

- Cópia do contrato ou estatuto social e sua última alteração\*;
    - CNPJ atualizado se houver;
    - Documento de designação do representante legal ou procurador do titular da unidade consumidora, acompanhado de documento pessoal do representante legal ou procurador \*;
    - Número da inscrição estadual, se houver.
- **Preenchimento do formulário descritivo de relação de carga assinada no caso do canal "Atendimento presencial" e "Posto Cemig Fácil de Atendimento"; \***
  - **Documento que comprove a localização da propriedade e sua vinculação com o titular da unidade consumidora -**  
Exemplos: Escritura Pública de Registro de Imóvel, Contrato de Compra e Venda, ITR, IPTU, CCIR, CAR, Contrato de Aluguel, Contrato de Arrendamento, Contrato de Comodato, Termo de Doação, Formal de Partilha entre outros;\*
  - Contrato de concessão de uso emitido pelo representante do poder público ou outro documento que comprove que o serviço é explorado por entidade vinculada à administração direta, indireta ou fundações de direito público da União, dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios;
  - Comprovante ou protocolo de pedido de licenciamento ambiental e da outorga do direito de uso de recursos hídricos\*.  
Poderá apresentar o documento de dispensa da emissão da licença/outorga que são os considerados "cadastro de usos insignificantes" ou "usos para satisfazer pequenos núcleos populacionais rurais". Estes documentos possuem a mesma validade das licenças/outorgas oficiais.  
No entanto, mesmo nos casos de dispensas ou uso insignificante, deverá apresentar a documentação que o dispensou da necessidade de emissão da licença ambiental/outorga.

O protocolo do pedido de licenciamento ambiental, será aceito excepcionalmente no primeiro recadastramento (2019 a 2021). No próximo



ciclo (2022 a 2024), o pedido será negado na impossibilidade de apresentação de documento oficial que comprove a regularidade ambiental.

*\*Documentos obrigatórios.*

### **Escola Agrotécnica:**

- **Documento do titular da unidade consumidora:**

- **PESSOA JURÍDICA:**

- CNPJ atualizado, se houver;
    - Cópia do contrato ou estatuto social e sua última alteração\*;
    - Documento de designação do representante legal ou procurador do titular da unidade consumidora, acompanhada de documento pessoal do representante legal ou procurador\*;
    - Número da inscrição estadual se houver.

- **Prenchimento do formulário descritivo de relação de carga assinada no caso do canal "Atendimento presencial" e "Posto Cemig Fácil de Atendimento"; \***

- **Documento que comprove a localização da propriedade e sua vinculação com o titular da unidade consumidora - Exemplos: Escritura Pública de Registro de Imóvel, Contrato de Compra e Venda, ITR, CCIR, CAR, Contrato de Aluguel, Contrato de Arrendamento, Contrato de Comodato, Termo de Doação, Formal de Partilha entre outros; \***

- **Lei autorizativa da criação da entidade ou outro documento que comprove que a entidade pertence ou é vinculada à administração direta, indireta ou fundações de direito público da União, dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios;\***

- Documento para comprovar a autorização para o exercício da atividade de escola agrotécnica bem como a natureza jurídica de direito público da entidade. Como exemplo podem ser evidenciadas as portarias emitidas pelo Ministério da Educação autorizando o funcionamento da entidade.

- **Documentos que comprovem que o estabelecimento de ensino é direcionado à agropecuária:**

- Documento com finalidade de comprovar que o estabelecimento de ensino possui atividades voltadas à agropecuária. Como exemplo, o plano de ensino pode ser apresentado comprovando as áreas de atuação.

*\*Documentos obrigatórios*

## **Aquicultura:**

- **Documento do titular da unidade consumidora:**

### **PESSOA FÍSICA:**

**Se Titular** - CPF e documento de identidade (Exemplos: RG, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteira de trabalho ou outro documento com foto, que por força de Lei, equivalem a documentos de identidade em todo território nacional)\*;

**Se Representante do Titular** - Documento de designação do representante legal ou procurador do titular da unidade consumidora, acompanhado de documento pessoal do representante legal ou procurador;\*

- O cliente precisa fazer "prova de vida". Qualquer caso de solicitante diferente do titular da fatura de energia deve ter procuração, mesmo o solicitante tendo parentesco de primeiro grau (Pai, mãe e filhos);

**Se Titular Falecido** - Testamento, comprovante do andamento do inventário (acordo das partes interessadas ou documento que comprove entrada judicial) ou Formal de Partilha.\*

Para os casos de titular falecido, qualquer beneficiário presente nos documentos citados acima pode solicitar o benefício.

### **PESSOA JURÍDICA:**

- Cópia do contrato ou estatuto social e sua última alteração;\*
  - CNPJ atualizado, se houver;
  - Documento de designação do representante legal ou procurador do titular da unidade consumidora, acompanhado de documento pessoal do representante legal ou procurador;\*
  - Número da inscrição estadual, se houver.
- 
- **Prenchimento do formulário descritivo de relação de carga assinada no caso do canal "Atendimento presencial" e "Posto Cemig Fácil de Atendimento"; \***
  - **Documento que comprove a localização da propriedade e sua vinculação com o titular da unidade consumidora** - Exemplos: Escritura Pública de Registro de Imóvel, Contrato de Compra e Venda, ITR, IPTU, CCIR, CAR, Contrato de Aluguel,

Contrato de Arrendamento, Contrato de Comodato, Termo de Doação, Formal de Partilha entre outros);\*

- **Documento que comprove a atividade rural do titular da unidade consumidora assinalada (Registro de produtor rural expedido por órgão público, desde que a atividade esteja classificada nos grupos 03.2 da CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas).**
  - **Excepcionalmente no primeiro recadastramento (2019 a 2021), na impossibilidade de apresentação de documento que comprove o exercício da atividade, será aceita [autodeclaração](#) de atividade de aquicultura, que será assinada pelo produtor no momento do preenchimento do formulário descritivo de carga;**
  - **Documento que comprove o registro ou licença de Aquicultor\*, salvo se a finalidade for de subsistência.**
- Excepcionalmente no primeiro recadastramento (2019 a 2021), na impossibilidade de apresentação de documento que comprove o exercício da atividade, será aceita [autodeclaração](#) de aquicultor, que será assinada por ele no momento do preenchimento do formulário descritivo de carga;
- **Comprovante ou protocolo de pedido de licenciamento ambiental e da outorga do direito de uso de recursos hídricos\*.**

Poderá apresentar documento de dispensa da emissão da licença/outorga que são os considerados “cadastro de usos insignificantes” ou “usos para satisfazer pequenos núcleos populacionais rurais”. Estes documentos possuem a mesma validade das licenças/outorgas oficiais.

Na prática, mesmo nos casos de dispensas ou uso insignificante, o cliente continua com a necessidade de apresentar esta documentação que o dispensou da necessidade de emissão da licença ambiental/outorga.

A aceitação do protocolo será aceita excepcionalmente no primeiro recadastramento (2019 a 2021). No próximo ciclo (2022 a 2024), o pedido será negado na impossibilidade de apresentação de documento oficial que comprove a regularidade ambiental.

*\*Documentos obrigatórios*

### **Irrigação:**

- **Documento do titular da unidade consumidora:**

## **PESSOA FÍSICA:**

**Se Titular** – CPF e documento de identidade (Exemplos: RG, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteira de trabalho ou outro documento com foto, que por força de Lei, equivalem a documentos de identidade em todo território nacional);\*

**Se Representante do Titular** - Documento de designação do representante legal ou procurador do titular da unidade consumidora, acompanhado de documento pessoal do representante legal ou procurador;\*

- O cliente precisa fazer “prova de vida”. Qualquer caso de solicitante diferente do titular da fatura de energia deve ter procuração, mesmo o solicitante tendo parentesco de primeiro grau (Pai, mãe e filhos);

**Se Titular Falecido** – Testamento, comprovante do andamento do inventário (acordo das partes interessadas ou documento que comprove entrada judicial) ou Formal de Partilha.\*

- Para os casos de titular falecido, qualquer beneficiário presente nos documentos citados acima pode solicitar o benefício.

## **PESSOA JURÍDICA:**

- Cópia do contrato ou estatuto social e sua última alteração;\*
  - CNPJ atualizado, se houver;
  - Documento de designação do representante legal ou procurador do titular da unidade consumidora, acompanhado de documento pessoal do representante legal ou procurador;\*
  - Número da inscrição estadual, se houver.
- **Preenchimento do formulário descritivo de relação de carga assinada no caso do canal “Atendimento presencial” e “Posto Cemig Fácil de Atendimento”;**\*
  - **Documento que comprove a localização da propriedade e sua vinculação com o titular da unidade consumidora** - Exemplos: Escritura Pública de Registro de Imóvel, Contrato de Compra e Venda, ITR, CCIR, CAR, Contrato de Aluguel, Contrato de Arrendamento, Contrato de Comodato, Termo de Doação, Formal de Partilha entre outros);\*

- **Documento que comprove a atividade rural do titular da unidade consumidora assinalada (Registro de produtor rural ativo emitido por órgão público ou outro documento hábil que comprove o exercício da atividade agropecuária, desde que classificada nos grupos 01.1 a 01.6 da CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas.**

**Excepcionalmente no primeiro recadastramento (2019 a 2021), na impossibilidade de apresentação de documento que comprove o exercício da atividade, será aceita [autodeclaração](#) de produtor rural, que será assinada pelo produtor no momento do preenchimento do formulário descritivo de carga.**

- **Comprovante ou protocolo de pedido de licenciamento ambiental e da outorga do direito de uso de recursos hídricos.\***

O cliente pode apresentar documento de dispensa da emissão da licença/outorga que são os considerados "cadastro de usos insignificantes" ou "usos para satisfazer pequenos núcleos populacionais rurais". Estes documentos possuem a mesma validade das licenças/outorgas oficiais.

Na prática, mesmo nos casos de dispensas ou uso insignificante, o cliente continua com a necessidade de apresentar esta documentação que o dispensou da necessidade de emissão da licença ambiental/outorga.

A aceitação do protocolo será aceita excepcionalmente no primeiro recadastramento (2019 a 2021). No próximo ciclo (2022 a 2024), o pedido será negado na impossibilidade de apresentação de documento oficial que comprove a regularidade ambiental.

- **Cópia da carteira de trabalho ou outro documento hábil comprovando relação de trabalho rural ou cópia do último extrato de pagamento de benefício por aposentadoria rural, se houver.**

Este documento não é obrigatório. No entanto, com este documento também poderá ser analisado se o cliente poderia se enquadrar em outra subclasse rural, reduzindo um novo comparecimento do cliente e possível reclamação em caso de não preenchimento dos requisitos da subclasse rural e de irrigação. Como exemplo, com este documento há a possibilidade de enquadramento na subclasse "Residencial Rural", que configura uma instalação utilizada por trabalhador rural ou aposentado nesta condição, com fim residencial.

*\*Documentos obrigatórios*

### **Serviço Público de água, esgoto, saneamento ou tração elétrica:**

- **Documento do titular da unidade consumidora:**

**PESSOA JURÍDICA:**

- Cópia do contrato ou estatuto social e sua última alteração, se o serviço for prestado por concessionário ou autorizatório;\*
- CNPJ atualizado, se houver;
- Documento de designação do representante legal ou procurador do titular da unidade consumidora, acompanhado de documento pessoal do representante legal ou procurador \*;
- Número da inscrição estadual, se houver.
- **Preenchimento do formulário descritivo de relação de carga assinada no caso do canal "Atendimento presencial" e "Posto Cemig Fácil de Atendimento";\***
- **Documento para comprovar a autorização para o exercício da atividade de serviço público de água, esgoto e saneamento ou tração elétrica (Cópia do contrato de concessão de uso ou autorização emitida pelo ente público responsável pelo serviço público prestado).\***

Caso o serviço público seja prestado diretamente pelo município não há necessidade de contrato de concessão de uso ou autorização considerando ser o município o órgão responsável, bastando outro documento (lei de sua criação, se for autarquia em nome do município; decreto municipal, ofício da prefeitura /declaração, outro documento) que formalize esta situação.

*\*Documentos obrigatórios*

### **ILUMINAÇÃO PÚBLICA B4A:**

- Declaração que o local que local tem livre acesso ao público, com ou sem cobrança para acesso, e que carga instalada é exclusiva à iluminação pública; \*

- Formulário descritivo de relação de carga assinada (atendimento presencial) ou digital sem assinatura (atendimento virtual).

*\*Documentos obrigatórios*